

P O R T A R I A N° 315/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 00259/2025;

R E S O L V E revogar a Portaria n° 763/2023, em nome de **ANDRÉ CESAR DOS SANTOS IRINEU**, matrícula n° 11751, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal